

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 468 DE 09 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre afastamento de um dos turnos de trabalho”

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento por 01 (um) ano à servidora **SUSANCLER APARECIDA MARTINS MOREIRA**, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a afastar-se de um dos seus turnos que possui do trabalho por motivo que possui um filho excepcional, amparada pela Lei 575/2020, com efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 09 de maio de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva